DECRETO N. 2.327, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como objetivo, avaliar e propor diretrizes para implementação de Políticas Públicas de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de julho de 2015, das 09h00min às 18h00min, na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, situada à Rua Valter Pereira Prado, n. 77 – Centro.

Art. 2º A Conferência terá como tema central, *"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"*, e o lema *"Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"*, com os seguintes eixos:

I – o enfrentamento das situações de desproteção sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios;

II – o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS;

III – fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e auxiliada pela Comissão Organizadora.

Art. 4º A etapa Municipal será precedida com a realização de pré-conferências.

Parágrafo único. Nas etapas preparatórias da IX Conferência Municipal de Assistência Social não serão eleitos delegados e nem propostas prioritárias.

Art. 5º O Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social de Bertioga será publicado no Boletim Oficial do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2015. (PA n. 188/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município